LEI MUNICIPAL Nº 1.630, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.525/2017, QUE "CRIA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO"

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1°. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.525, de 25 de agosto de 2017, que "Cria o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego", em razão da inconstitucionalidade apontada através da ADIN Processo nº 2229781-53.2017.8.26.0000 ajuizada pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 18 de fevereiro de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

Diário Oficial

Nº 702 – Ano 2020 | Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.630, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.525/2017, QUE "CRIA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO"

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1°. Fica revogada a Lei Municipal nº 1.525, de 25 de agosto de 2017, que "Cria o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego", em razão da inconstitucionalidade apontada através da ADIN Processo nº 2229781-53.2017.8.26.0000 ajuizada pela Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 18 de fevereiro de 2020.

SILVIO MARTINS
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

EDITAL Nº 01/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados que se acham abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020**, para contratação de **ESTAGIÁRIOS,** no período de 27/02/2020 a 06/03/2020, das 8:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 16:00hs, no prédio da Associação de Assistência e Desenvolvimento Profissional ao Adolescente de Pradópolis - PROJOVEM, na Rua Castro Alves, nº 233, em Pradópolis – SP. As provas serão realizadas no dia 15 de março de 2020, às 8:30 horas, nas dependências da EMEF "Sérgio Rossetti", sito à Rua Presidente Vargas, nº 748, Centro, Pradópolis – SP.

CURSOS	JORNADA
PEDAGOGIA	6 horas/dia
PSICOLOGIA	6 horas/dia
RECURSOS HUMANOS	6 horas/dia
FISIOTERAPIA	6 horas/dia
ENSINO MÉDIO	6 horas/dia
SERVIÇO SOCIAL	6 horas/dia
FARMÁCIA	6 horas/dia
ADMINISTRAÇÃO – Técnico	6 horas/dia
ADMINISTRAÇÃO – Superior	6 horas/dia
ARQUITERURA E URBANISMO	6 horas/dia
INFORMÁTICA	6 horas/dia
EDUCAÇÃO FÍSICA	6 horas/dia
NUTRIÇÃO	6 horas/dia
DIREITO	6 horas/dia
ENFERMAGEM – Técnico	6 horas/dia
ENFERMAGEM – Superior	6 horas/dia
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6 horas/dia

Diário Oficial www.pradopolis.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br